

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº. 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº. 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

**SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 42 DE 30 DE ABRIL DE 2026**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Tornar público a substituição dos representantes, Titular e Suplente do **Conselho Distrital de Saúde da AP 5.2**, no Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, conforme consta na **Ata da reunião ordinária** do referido Colegiado, dia 01/04/2026 para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

- **Conselho Distrital de Saúde da AP 5.2**

Titular: **Telma Pires Nogueira**, em substituição a Mauro André dos Santos Pereira

Suplente: **Florícena da Conceição Lima Thomaz**, em substituição a José Adriano Oliveira da Silva Macias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 27/04/2026.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2026.

LULIA DE MESQUITA BARRETO

**SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 043 DE 30 DE ABRIL DE 2026**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), do **Conselho Distrital de Saúde da AP-5.3**, com **substituição de titular e inclusão de suplente**, conforme **Ofício SMS nº 13093/2026 de 15/04/2026 da S/SUBHUE/CGE 5.3** para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

II - Entidades representantes dos Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS):

- **SMS RIO Hospital Municipal Pedro II**

Titular: **João dos Santos Sá**, em substituição a Denair Macedo de Farias

Suplente: **Mary Rose Priscila Revitto Leitão da Silva**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 15/04/2026.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2026.

LULIA DE MESQUITA BARRETO

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 27.04.2026**

000900.034341/2026-82- Nos termos da manifestação da Gerência de Assistência Farmacêutica (S/IVISA-RIO/CTATS/GAF) por meio do Despacho 3243641, AUTORIZO a troca de marca formulada pela empresa **Multifarma Comercio e Representações LTDA** - CNPJ nº **21.681.325/0001-57**, oriundo do Pregão Eletrônico SMS nº **90604/2024**, referente ao item: **Carbonato de Lítio comprimido 300 mg** - código SMA: **65051000878**, da marca original **HIPOLABOR** para a marca substituta **BIOLAB**.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 29/04/2026**

PROCESSO: SMS-PRO-2025/23926 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90804/2025, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, grupo 17 - PCA 2026 - medicamentos com perfil hospitalar, destinados às unidades de saúde do município do Rio de Janeiro, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
26	JABOQUE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.700,00
27	JABOQUE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.700,00

EXPEDIENTE DE 30/04/2026

PROCESSO: SMS-PRO-2024/20971 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90560/2025, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de material médico hospitalar grupo 41, pertencente à classe 6510 e 6515, a fim de abastecer hospitais, unidades básicas de saúde e hospitais veterinários da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$) / OBS.:
10	*****	EM ANÁLISE
14	INVICTO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	0,59
23	ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA	4,90

PROCESSO: SMS-PRO-2025/23915 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90803/2025, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, grupo 08 - PCA 2026 - medicamentos com perfil hospitalar, destinados às unidades de saúde do município do Rio de Janeiro, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$) / OBS.:
03	JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA	1,57
25	*****	SUB JUDICE

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30/04/2026**

SMS-PRO-2025/23922 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90090/2026, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à **aquisição de medicamentos pertencentes à classe 6505, grupo 12-pca 2026 - medicamentos com perfil hospitalar, destinados às Unidades de Saúde do Município do Rio de Janeiro**, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$):
02	MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	144,26
08	MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	0,14
13	PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	6,04
26	MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	1,67
27	BY MEDICAL LTDA	1,80
31	AVANTECH COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	79,00
35	MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	126,01
38	COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,18

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30.04.2026**

SMS-PRO-2024/70271 - AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, com critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, com fundamentação legal no art. 28, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Rio nº 51.078, de 04 de julho de 2022, no valor estimado de R\$ 89.132,60 (oitenta e nove mil, cento e trinta e dois reais e sessenta centavos), cujo objeto refere-se à aquisição de equipamentos para televisores.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30/04/2026**

SMS-PRO-2025/23917 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90158/2026, sob o Sistema de Registro de Preços para **aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, grupo 10 - PCA 2026 - medicamentos com perfil hospitalar, destinados às unidades de Saúde do Município do Rio de Janeiro**, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$) / OBS.:
01	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	2,72
02	*****	EM ANÁLISE
03	*****	EM ANÁLISE
04	J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	9,08
05	*****	FRACASSADO
06	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.365,06
07	*****	FRACASSADO
08	*****	DESERTO
09	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	9,60
10	*****	FRACASSADO
11	*****	FRACASSADO
12	*****	FRACASSADO
13	*****	DESERTO
14	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	8,17
15	*****	EM ANÁLISE
16	*****	EM ANÁLISE
17	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	10,23
18	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	10,80
19	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	15,26
20	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	5,25
21	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	5,25
22	*****	EM ANÁLISE
23	*****	EM ANÁLISE
24	*****	FRACASSADO
25	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	1,90